Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

MOÇÃO N.º 14 **/2011** **Proc.** 32.559 **Of.** 657/2011 e 681/2011

AUTOR: **LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN**

ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO à aprovação de Projeto de Lei do Senado, que trata do Seguro Obrigatório para Veículos Automotores o DPVAT.

Aprovada por 8 a 0 votos

Rejeitada por .....a....votos

Pompéia, 15/08/2011.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, que esta Casa envie ofício ao Senhor Presidente do Senado Federal e as lideranças partidárias manifestando o APOIO deste Legislativo visando a aprovação da PLS 16/2008, que altera a Lei nº 8212 de 24 de julho de 1991 que "dispõe sobre a organização da seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outra providências", para instituir rateio dos recursos oriundos do seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e destinados ao custeio da assistência médico-hospitalar dos vitimados.

O projeto de Lei visa a alteração da norma que fixa 50%(cinqüenta por cento) da arrecadação do imposto e reunidos com outros recursos ao Fundo Nacional de Saúde, não destinados apenas aos acidentados, assim o presente projeto de lei propõe a partilha dos recursos arrecadados entre os Fundo Nacional, Estadual e Municipal de Saúde, diretamente para tratamento dos acidentados, na proporção de 35%(trinta e cinco por cento)para o primeiro, e de 15%(quinze por cento) para demais.

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

A aprovação se faz necessária, pois sabemos que o atendimento e tratamento das vitimas de acidentes de trânsito recaem sobre os estados e municípios em suas unidades de saúde e emergências, trazendo aos municípios grandes despesas, tornando alguns hospitais e Santa Casas financeiramente deficitárias.

Requeiro, ainda, que esta Casa envie ofício às Câmaras Municipais de nossa região solicitando o valioso apoio a essa propositura.

Requeiro, mais, que este legislativo dê ciência desta manifestação ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia e a Santa Casa de Pompéia.

Sala das Sessões,

Pompéia, 15 de agosto de 2011.

LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN
Vereador do PP

§ 2º Os fabricantes de veículos automotores ficam obrigados a divulgar aos consumidores as especificações de uso, segurança e manutenção dos veículos em circulação.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 2008

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências", para instituir rateio dos recursos oriundos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e destinados ao custeio da assistência médico-hospitalar dos vitimados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 27 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. .....

.....

Parágrafo único. As companhias seguradoras que mantêm o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres de que trata a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, deverão repassar à Seguridade Social, relativamente ao valor total do prêmio recolhido, 35% (trinta e cinco por cento) ao Fundo Nacional de Saúde e 15% (quinze por cento) aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, exclusivamente para custeio da assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados em acidentes de trânsito. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em sua maior parte, os gastos hospitalares no atendimento e tratamento das vítimas de acidentes de trânsito recaem sobre os estados e municípios que dispõem de unidades de saúde destinadas a urgências e emergências. Uma das principais fontes para o custeio desses pesados encargos é a arrecadação do seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, o chamado DPVAT. Nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, 50% (cinqüenta por cento) do valor total do prêmio recolhido com o DPVAT deve ser destinado ao Sistema Único de Saúde (SUS), para custeio da assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados.

Ocorre, contudo, que, provenientes de várias fontes e reunidos no Fundo Nacional de Saúde, os recursos do SUS são gerenciados em globo, não sendo, portanto, os recursos do DPVAT transferidos especificamente para os hospitais públicos que mais acolhem as vítimas de acidentes de trânsito. Assim, sem desnaturar o sentido da destinação dos recursos já prevista no texto legal em vigor, o que se pretende com a presente iniciativa é tão-somente tomar essa destinação mais estreitamente vinculada aos seus propósitos.

Para tanto, sem alterar o total de 50% (cinqüenta por cento) fixado na norma vigente, propõe-se partilhá-lo entre os Fundos Nacional, Estadual e Municipal de Saúde, na proporção de 35% (trinta e cinco por cento) para o primeiro e de 15% (quinze por cento) para os demais. Dessa forma, parte substancial dos recursos provenientes do DPVAT passará a ser diretamente destinada às unidades hospitalares estaduais e municipais que prestam assistência às vítimas de acidentes.

São essas as razões que fundamentam o projeto que ora apresentamos, confiante em que a iniciativa, por sua relevância social, logrará o apoio do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2008. – Senador **Marconi Perillo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

CAPÍTULO VIII
Das Outras Receitas

.....

Art. 27. Constituem outras receitas da Seguridade Social:

I – as multas, a atualização monetária e os juros moratórios;

II – a remuneração recebida por serviços de arrecadação, fiscalização e cobrança prestados a terceiros;

III – as receitas provenientes de prestação de outros serviços e de fornecimento ou arrendamento de bens;

IV – as demais receitas patrimoniais, industriais e financeiras;

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Identificação da Matéria

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 2008

Autor: **SENADOR - Marconi Perillo**

Ementa: Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências", para instituir rateio dos recursos oriundos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e destinados ao custeio da assistência médico-hospitalar dos vitimados.

Assunto: Social - Saúde

Data de apresentação: 13/02/2008

Situação atual: **Local:** 09/08/2011 - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: 09/08/2011 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Matérias relacionadas: RQS - REQUERIMENTO 835 de 2011

Tramita em conjunto com: PLS - PROJETO DE LEI DO SENADO 340 de 2011

Indexação da matéria: **Indexação:** ALTERAÇÃO, LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL, DISPOSITIVOS, FIXAÇÃO, FRACIONAMENTO, RECURSOS FINANCEIROS, ARRECADAÇÃO, (DPVAT), DESTINAÇÃO, (SUS), REPASSE, PERCENTAGEM, (FNS), FUNDO DE SAÚDE, ESTADOS, MUNICÍPIOS, INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA, CUSTEIO, ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR, SEGURADO, VÍTIMA, ACIDENTE DE TRÂNSITO.

Sumário da Tramitação

Em tramitação

Despacho: **Nº 1.Despacho Inicial**
(SF) CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
(SF) CAS - Comissão de Assuntos Sociais *(Em decisão terminativa)*

Relatoria: **CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**
Relatores: João Vicente Claudino (encerrado em 14/12/2010 - Parecer Oferecido)
CAS - Comissão de Assuntos Sociais
Relatores: Clésio Andrade **(atual)**

Prazos: **15/02/2008 - 21/02/2008 -** Recebimento de emendas perante as Comissões (CAE) *(Art. 122, II, "c", do RISF)*

TRAMITAÇÕES (ordem ascendente)

13/02/2008 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO
Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.

13/02/2008 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Leitura. Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos. Ao PLEG, com destino à CAE; posteriormente, à CAS, em decisão terminativa.
Publicação em 14/02/2008 no DSF Página(s): 1643 - 1645 (**Ver Diário**)

14/02/2008 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS
Recebido nesta Comissão nesta data. Aguardando recebimento de emendas, nos termos regimentais, até o dia 21/02/08.

22/02/2008 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Findo o prazo regimental, não foram apresentadas emendas. Aguardando designação de relator.

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

2008 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
O Presidente da Comissão, Senador Aloizio Mercadante, designa o Senador João Vicente Claudino Relator da Matéria.

09/09/2008 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Devolvido pelo Relator, Senador João Vicente Claudino, com relatório favorável ao Projeto. Cópia anexada ao processado.

17/11/2008 ***CAE - Comissão de Assuntos Econômicos***
** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

14/09/2009 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ao Relator, Senador João Vicente Claudino, para reexame da Matéria.

06/10/2009 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Devolvido pelo Relator, Senador João Vicente Claudino, com relatório favorável com a Emenda nº 01, que apresenta. Cópia anexada ao processado.

20/05/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO
A presente Matéria consta da Pauta da 20ª Reunião da CAE, a realizar-se em 25/5/2010.

25/05/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Reunida a Comissão nesta data, a apreciação da Matéria é adiada.

02/06/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO
A presente Matéria consta da Pauta da 26ª Reunião da CAE, a realizar-se em 8/6/2010.

08/06/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Reunida a Comissão nesta data, a apreciação da Matéria é adiada.

11/06/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO
A presente Matéria consta da Pauta da 29ª Reunião da CAE, a realizar-se em 16/06/2010.

16/06/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Reunida a Comissão nesta data, a apreciação da Matéria é adiada.

17/06/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO
A presente Matéria consta da Pauta da 30ª Reunião da CAE, a realizar-se em 22/6/2010.

22/06/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Reunida a Comissão nesta data, a apreciação da Matéria é adiada.

24/06/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO
A presente Matéria consta da Pauta da 31ª Reunião da CAE, a realizar-se em 29/06/2010.

29/06/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Reunida a Comissão nesta data, a apreciação da Matéria é adiada.

01/07/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

A presente Matéria consta da Pauta da 32ª Reunião da CAE, a realizar-se em 06/07/2010.

08/07/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Reunida a Comissão em 06/07 e 07/07/2010, a apreciação da Matéria é adiada.

08/07/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO
A presente Matéria consta da Pauta da 34ª Reunião da CAE, a realizar-se em 13/07/2010.

13/07/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Reunida a Comissão nesta data, a apreciação da Matéria é adiada.

29/07/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO
A presente Matéria consta da Pauta da 35ª Reunião da CAE, a realizar-se em 3/8/10.

03/08/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Reunida a Comissão nesta data, a apreciação da Matéria é adiada.

26/08/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO
A presente Matéria consta da Pauta da 36ª Reunião da CAE, a realizar-se em 31/8/2010.

31/08/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Reunida a Comissão nesta data, a apreciação da Matéria é adiada.

11/11/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO
A presente Matéria consta da Pauta da 39ª Reunião da CAE, a realizar-se em 16/11/2010.

16/11/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
A apreciação da Matéria é adiada, em virtude do cancelamento da 39ª Reunião da Comissão.

18/11/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO
A presente Matéria consta da Pauta da 40ª Reunião da CAE, a realizar-se em 23/11/2010.

23/11/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Reunida a Comissão nesta data, a apreciação da Matéria é adiada.

25/11/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO
A presente Matéria consta da Pauta da 42ª Reunião da CAE, a realizar-se em 30/11/2010.

30/11/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO
Em Reunião realizada nesta data, após a leitura do relatório, é solicitada Vista pelos Senadores Eduardo Suplicy e Antonio Carlos Júnior. O Presidente da Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais, aos membros presentes.

03/12/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO
A presente Matéria consta da Pauta da 44ª Reunião da CAE, a realizar-se em 07/12/2010.

07/12/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Reunida a Comissão nesta data, a apreciação da Matéria é adiada.

09/12/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO
A presente Matéria consta da Pauta da 47ª Reunião da CAE, a realizar-se em 14/12/2010.

14/12/2010 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO
Reunida a Comissão em 14/12/2010, durante a discussão da Matéria, o Senador Eduardo Suplicy apresenta Voto em Separado, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório do Senador João Vicente Claudino, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CAE. Votam vencidos os Senadores Eduardo Suplicy e Marcelo Crivella. Anexado ao processado Voto em Separado Vencido de autoria do Senador Eduardo Suplicy (fls. 12 a 15) À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa, conforme despacho inicial.

20/12/2010 CAS - Comissão de Assuntos Sociais
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Recebido na CAS, nesta data. Matéria aguardando designação de Relator.

21/12/2010 CAS - Comissão de Assuntos Sociais
À SCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 53ª Legislatura).

07/01/2011 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal. A matéria volta à CAS.

10/01/2011 CAS - Comissão de Assuntos Sociais
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Recebido na CAS nesta data. Matéria aguardando designação de Relator.

03/03/2011 CAS - Comissão de Assuntos Sociais
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador Clésio Andrade Relator da matéria.

12/05/2011 CAS - Comissão de Assuntos Sociais
Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Recebido o Relatório do Senador Clésio Andrade, com voto pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva nº 2 que apresenta, acolhendo a Emenda nº 1-CAE. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

14/06/2011 CAS - Comissão de Assuntos Sociais
Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO
Matéria incluída na Pauta da Comissão.

29/06/2011 CAS - Comissão de Assuntos Sociais
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta para reexame do Relatório.

04/07/2011 CAS - Comissão de Assuntos Sociais
Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para atender à solicitação constante do Ofício nº 1.106/2011, da Presidência do Senado Federal, referente à leitura de requerimento de tramitação em conjunto (fl. nº 24).

06/07/2011 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
Recebido neste Órgão, às 18h e 27.

06/07/2011 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
Encaminhado ao Plenário.

07/07/2011 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO
Leitura do Requerimento nº 835, de 2011, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação em conjunto do PLS 16/2008 e do PLS 340/2011, por versarem sobre o mesmo assunto. O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.
Publicação em 08/07/2011 no DSF Página(s): 28229 - 28230 (**Ver Diário**)

08/07/2011 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO
Aguardando inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 835, de 2011, de tramitação conjunta.

12/07/2011 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
Situação: AGENDADO REQUERIMENTO PARA A ORDEM DO DIA
Agendado para a sessão deliberativa ordinária do dia 02/08/2011, o Requerimento nº 835, de 2011, de tramitação

conjunta.

14/07/2011 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
Situação: INCLUIDO REQUERIMENTO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA
Incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 02/08/2011, o Requerimento nº 835, de 2011, de tramitação conjunta. Votação, em turno único. Matéria não apreciada na sessão do dia 02/08/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 03/08/2011. Matéria não apreciada na sessão do dia 03/08/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 04/08/2011. Matéria não apreciada na sessão do dia 04/08/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 09/08/2011.

09/08/2011 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Aprovado o Requerimento nº 835, de 2011. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Assuntos Econômicos; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, de Assuntos Sociais.

09/08/2011 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Recebido nesta Comissão, nesta data. Matéria aguardando distribuição. (Tramitam em conjunto os PLS nºs 16 de 2008 e 340 de 2011.)

DPVAT
06/12/2010 às 15h55

Data da Impressão: 07/12/2010

Projeto estabelece participação de estados e municípios na receita do DPVAT

Fonte: Senado

Estados e municípios também poderão receber uma parte dos recursos provenientes da arrecadação do seguro obrigatório de danos pessoais causados por automóveis, o chamado DPVAT. É o que prevê o PLS 16/09, que está na pauta da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) da próxima terça-feira (7), marcada para ocorrer às 10h.

Segundo o autor da proposta, senador Marconi Perillo (PSDB-GO), os gastos hospitalares com atendimento e tratamento das vítimas de acidentes de trânsito recaem, em sua maior parte, sobre os estados e municípios que dispõem de unidades de saúde destinadas a urgências e emergências, o que justifica o rateio dos recursos, hoje repassados apenas à União.

Para o relator, senador João Vicente Claudino (PTB-PI), aos estados e municípios esses recursos representariam contribuição importante para o provimento dos serviços, enquanto que, na esfera da União, embora valiosos, seriam apenas pequena parcela do custeio da atividade.

Além disso, os repasses do DPVAT se unem a outros recursos de fontes diversas e aplicados, de forma genérica, atividade atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestada pela rede cadastrada no Sistema Único de Saúde (SUS). Não são direcionados especificamente ao atendimento às vítimas de acidentes de trânsito.

Apesar de o autor ter proposto que os 50% do prêmio recolhido pelas companhias seguradoras - hoje destinados apenas ao Fundo Nacional de Saúde - sejam partilhados entre os fundos Nacional (35%), Estadual e Municipal de Saúde (15% para cada), emenda apresentada pelo relator diz que, na divisão, devem ser destinados 25% ao Fundo Nacional de Saúde, 15% aos fundos Estaduais e 20% aos fundos Municipais.

A matéria recebe decisão terminativaDecisão terminativa é aquela tomada por uma comissão, com valor de uma decisão do Senado.

Quando tramita terminativamente, o projeto não vai a Plenário: dependendo do tipo de matéria e do resultado da votação, ele é enviado diretamente à Câmara dos Deputados, encaminhado à sanção, promulgado ou arquivado. Ele somente será votado pelo Plenário do Senado se recurso com esse objetivo, assinado por pelo menos nove senadores, for apresentado à Mesa. Após a votação do parecer da comissão, o prazo para a interposição de recurso para a apreciação da matéria no Plenário do Senado é de cinco dias úteis. na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Cooperativas
Outro projeto em pauta é o PLS 181/06, do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), que prevê a isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) para cooperativas quanto aos atos cooperativos próprios de suas finalidades, ou seja, aqueles praticados para atingir suas finalidades estatutárias. Crivella argumenta que os atos cooperativos não implicam operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria, razão pela qual não podem compor o faturamento das cooperativas ou serem considerados como receita.

O relator, senador Osmar Dias (PDT-PR), deu parecer favorável ao projeto e citou um parecer do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o tema, que diz: "A venda de produtos ou mercadorias pela cooperativa a seus associados que se caracteriza como ato cooperativo está isenta da tributação". Se aprovada, a matéria segue para o Plenário.

Auxílio-doença
Também está na pauta o PLS 584/09, de autoria do senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA), que prevê a concessão de incentivo tributário às empresas que contratarem trabalhador beneficiado pelo auxílio-doença nos três meses anteriores à contratação e que se encontrava em situação de

. desemprego involuntário.

O incentivo se destina às pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, que poderão deduzir do imposto devido, em cada período de apuração, a metade da remuneração paga aos trabalhadores contratados. A proposta também veda a concomitante dedução como despesa operacional dos valores pagos. O relator é o senador Gerson Camata (PMDB-ES), que deu parecer favorável à proposta. O projeto recebe decisão terminativa na CAE.

© Griffon - Todos os direitos reservados.